



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N. 15, DE 02 DE JUNHO DE 2021

[Conversão da Resolução *ad referendum* n. 10, de 16 de abril de 2021, com ajustes no texto original]

Homologa a criação do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Ensino de Geografia, do Campus Marco Zero do Equador, e aprova o concernente Projeto Pedagógico.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso VII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XVIII do Regimento Geral da Instituição; e ainda com o Art. 24, inciso IV do Regimento do CONSU, e

CONSIDERANDO:

1. Os autos do Processo n. 2315.011909/2020-54, de 24 de junho de 2020, que versa sobre a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Geografia, do *Campus Marco Zero* do Equador;
2. A decisão do Plenário do CONSU, em sessão realizada no dia 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

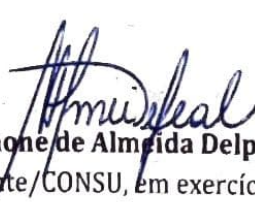
Art. 1º Homologar a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Geografia, do *Campus Marco Zero* do Equador, e aprovar o concernente Projeto Pedagógico.

Art. 2º Revogar a Resolução *ad referendum* n. 10, de 16/04/2021 - CONSU, confirmados todos os atos praticados durante sua vigência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 02 de junho de 2021.


Profa. Dra. Simone de Almeida Delphim Leal
Presidente/CONSU, em exercício